

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro **CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)**

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

À PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 MINAS NOVAS 12.102/2017

Fauma de Lourdes Martins Almeida "Nomeia servidor para comporem a junta medição inicial, fiscalização e vistoria das linhas de transporte e dá outras providências"

> O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente na Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando a necessidade de nomeação para fins financeiros,

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR os servidores JOÃO NOÉ XAVIER DE CASTRO, HELIO ROBERTO APARECIDO DE SOUZA e GERALDO NOGUEIRA PEREIRA JUNIOR, para comporem a junta de medição inicial, fiscalização e vistoria das linhas do transporte escolar, as quais serão necessários os devidos processos licitatórios no ano de 2016, referentes ao transporte escolar.
- Art.2° NOMEAR o servidor EDSON VANDER DA CRUZ, suplente da referida junta;
- Art. 3° Os servidores ora nomeados deverão percorrer as linhas licitadas, explicitando-lhe a distância em quilometragem e o itinerário.
- Art. 4° Os servidores terão 10(dez) dias, a contar da data de publicação desta portaria para entregar relatório de vistoria das linhas contratadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

- **Art. 5º –** Nos dias utilizados para a vistoria e fiscalização determinadas por essa Portaria, os servidores estarão dispensados de suas atividades normais, junto às Secretarias de Lotação.
- **Art. 6° -** Caso seja necessário a realização dos serviços além da jornada normal de cada servidor nomeado, ser-lhe-á garantida a percepção de horas extras.
- **Art. 7° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de janeiro de 2017.

AECIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal